



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 17 DE ABRIL DE 1974

A T A Nº 1388/74

AOS DESESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1974, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO DA SILVA GONÇALVES. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES A SESSÃO: DA ARENA - MÁRIO DA SILVA GONÇALVES; IVO RODRIGUES FLORISBAL; JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB - ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA; PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA; ALDONEZ JESUS MOREIRA E ERALDO MACHADO.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 303 DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA A CONCESSÃO DE ÁREA NA PRAÇA ROBERTO CARDOSO EM NOSSA CIDADE.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 18 DE ABRIL PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM/DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 303, DO EXECUTIVO.

PROJETO DE LEI Nº 304, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE ABRIL DE 1974

Mário da Silva Gonçalves
PRESIDENTE

Ivo Rodrigues Florisbal
SECRETÁRIO.-